6º ADITAMENTO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 13/2021

PROCESSO Nº 1537/2021

"6º (SEXTO) ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A ENTIDADE OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OECA, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMIA".

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, portador do RG nº 24.683.455-9 e CPF nº 177.931.788-31, doravante designado **MUNICIPIO** e a Entidade Social denominada **OFICINA EDUCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OECA,** inscrita no CNPJ sob nº. 02.845.773/0001-02, com sede na Rua Primo Severino de Lázari, nº 710 – Jardim Simpatia, nesta cidade de Novo Horizonte, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua presidente **Sra. LEDA CRISTINA REAME DO AMARAL**, inscrito no RG nº 20.270.805-6 SSP/SP e CPF 098.196.388-95, em comum acordo resolvem aditar o **Termo de Colaboração nº 13/2021**, firmado em 30 de dezembro de 2021, conforme clausulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor total constante da **Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros**, fica acrescentado em R$ 45.664,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta e quatro reais), os quais serão pagos com verbas do orçamento em vigor onerando a dotação orçamentária nº 020602.08243.0010.2025.335039 – 750 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência - FMIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência do convênio constante da **Cláusula Sexta - Da Vigência**, fica prorrogada para o período de **01/03/2026 a 31/10/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica designada como gestora, a partir deste Aditamento, conforme dispõe a **Clausula Décima Quarta** – Da designação do Gestor da Parceria, a **Sra. Flávia Cristiane da Silva Araújo**, Assistente Social, inscrita no CRESS sob o nº 70.818, lotada na Diretoria Municipal de Assistência Social.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressas no aludido Termo, passando a fazer parte do mesmo o Plano de Trabalho (727/744), devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (fls. 688).

Por estarem em comum acordo, as partes conveniadas assinam o presente termo com duas testemunhas abaixo.

Novo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

Fabiano de Mello Belentani
Prefeito Municipal

Leda Cristina Reame do Amaral
Presidente da Entidade

Andréia Cristina Correa
Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social

Flávia Cristiane da Silva Araújo
CRESS sob o nº 70.818 - Gestora do Termo

GUSTAVO BERNARDO DE ALMEIDA
CPF nº 463.777.668-66 -Presidente do CMDCA

IFF/26